

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00086

Publicação Diária - Data: 25/06/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00136, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **DANIELA FREITAS BICALHO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10864, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00054, de 20/02/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI, matrícula 10806.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00137, de 24 de junho de 2020

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2020/00086 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 2874022-6365 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2874022-6365>



JFESBIE202000086A

SIGA

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/DIGITAÇÃO, matrícula 10332, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00054, de 20/02/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de THIAGO KAUSCHER GUZZO, matrícula 10793.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00138, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00054, de 20/02/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de DANIELA FREITAS BICALHO, matrícula 10864.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00139, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI, matrícula 10332.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2874022-6365 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2874022-6365>



JFESBIE20200086A

SIGA

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00140, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **BERNADETE HOLZMEISTER BECACICI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10269, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, em vaga decorrente da dispensa de EDILSON FERREIRA BARBOSA, matrícula 10781.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00141, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **22/06/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00056, de 20/02/2020, que designou o(a) servidor(a) **DANIELA FREITAS BICALHO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10864, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, THIAGO KAUSCHER GUZZO, matrícula 10793.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00142, de 24 de junho de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **BÁRBARA MACHADO PEREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10917, no(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, **com efeitos a partir de 24/06/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00294, de 25 de junho de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI Nº. 11.416, DE 15/12/2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, MODIFICADOS PELA LEI Nº 13.317, DE 20/07/2016;

A PORTARIA CONJUNTA Nº 2/STF, DE 05/08/2016, DAS PRESIDÊNCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DOS CONSELHOS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ART. 5º DA LEI Nº 13.317/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BÁRBARA MACHADO PEREIRA**, matrícula **10.917**, por ter cumprido todos os requisitos necessários, o **Adicional de Qualificação por Graduação** (adicional de qualificação de curso superior para os ocupantes do cargo de técnico judiciário), no percentual de **5% (cinco por cento)** a **partir de 24/06/2020** (data de apresentação da documentação), conforme os artigos 14, § 6º e 15, inciso VI da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006 (modificada pela Lei nº 13.317, de 20/07/2016) e de acordo com o previsto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do Anexo da Portaria Conjunta nº 2, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação de que trata o item anterior **não deve** ser pago nas seguintes hipóteses (**vedações**): **se o diploma de nível superior apresentado pelo servidor foi utilizado para fins de requisito de ingresso no cargo efetivo; se o servidor já perceber algum dos percentuais** previstos nos incisos I, II, III (pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado) e VI (graduação) do caput do Art. 15 da Lei nº 11.416 de 15/12/2006, eis que é **vedado percebê-los cumulativamente;**

Art. 3º - O Adicional de Qualificação de que trata o Art. 1º desta portaria também é devido ao servidor cedido para outro órgão **desde que**, conforme disposto no art. 3º do regulamento, sua cessão seja "(...) **para órgãos da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo**".

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por graduação à condição, por parte do servidor, de **optante pela remuneração do cargo efetivo**, conforme disposto no art. 2º da



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2874022-6365 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2874022-6365>



JFESBIE20200086A

Portaria Conjunta nº 2, de 05 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., Seção 1, de 10 de agosto de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2874022-6365 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2874022-6365>



JFESBIE20200086A